



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 76/2016

**COMARCA:** LAPA

**VARA JUDICIAL:** 53ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

**COMPETÊNCIA:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

**JUIZ TITULAR:** KELLY SPONHOLZ

**ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA:** SCHEILA HORNUNG REBELATTO

**DATA:** 27 de outubro de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

### JUÍZES AUXILIARES

- Diego Santos Teixeira
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Everton Luiz Penter Correa
- Jeferson Alberto Johnsson
- Marco Antonio Massaneiro

### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

Nome		Cargo
1	Scheila Hornung Rebelatto	Técnico de Secretaria
2	Viviane Cristina da Silva	Técnico Judiciário
3	Diego Alexandre Araújo Anselmo	Analista Judiciário
4	Jeane Kellen Barbosa Urbanich	Técnico Judiciário
5	Emerson Neylmar Ramos Mendes	Técnico Judiciário



GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Bruno Weinhardt da Silva	Estagiário de Graduação
2	Laísa Déda Hornung	Estagiário de Pós-Graduação
3	Carlos Romualdo Filho	Assistente de Juiz

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de duas salas destinadas ao arquivo de processos físicos;

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui três salas de audiência exclusivas para demandas do juizado especial. Duas dessas possuem equipamento de gravação, computador e impressora; uma das salas de audiência possui somente computador, sem impressora ou equipamento de gravação.

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a pauta de audiências é diariamente atualizada e afixada.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** Rua João Joslin do Valle, s/n, Jardim Cidade Nova, CEP: 83750000 - Lapa – PR

## 1.3 EQUIPAMENTOS

### Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

03 COMPUTADORES  
06 MONITORES  
01 IMPRESSORA COM SCANNER  
01 IMPRESSORA SEM SCANNER

### Secretaria:

07 COMPUTADORES  
12 MONITORES  
04 SCANNERS  
01 IMPRESSORA  
PROTOCOLIZADOR (NÃO HÁ)

### Sala de audiências:

Sala de instrução cível/JECRIM 01: 01 COMPUTADOR, 02 MONITORES, 01 IMPRESSORA, 01 KIT MÍDIA  
Sala de instrução cível/JECRIM 02: 01 COMPUTADOR, 02 MONITORES, 01 IMPRESSORA, 01 KIT MÍDIA  
Sala de conciliação: 01 COMPUTADOR, 02 MONITORES

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.



## 3. JUIZADOS ESPECIAIS

### 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

#### 3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>750</u>	<u>14443</u>	<u>174</u>	<u>81</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

#### 3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

#### 3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **04**, todas datadas de 20/09/2016;
- Retorno de conclusão: **01**, mais antigo datado de 27/10/2016;

#### 3.1.4 Mandados:

- 38 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 21.07.2016;
- 05 Aguardando cumprimento, mais antigo datado de 29.09.2016;
- 15 Aguardando recebimento pelo oficial de justiça, mais antigo datado de 23/09/2016;

#### 3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 31.01.2017. E a última de instrução e julgamento dia 31.01.2017;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 2144 registros, sendo 37 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 24 contas judiciais no Banco do Brasil, p. ex.: 0001653-52.2010.8.16.0103; 0001659-59.2010.8.16.0103; 0001163-30.2010.8.16.0103; 0001656-07.2010.8.16.0103; 0000701-73.2010.8.16.0103; 0002094-04.2008.8.16.0103; 0001660-44.2010.8.16.0103; 0000548-40.2010.8.16.0103; 0000548-40.2010.8.16.0103; 0000606-77.2009.8.16.0103.

**DETERMINAÇÃO:** Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

#### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- 06 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 01 com prazo vencido, datada de 10/08/2016. Carta: 0003500-79.2016.8.16.0103;
- 20 cartas precatória enviada, sendo 13 com prazo vencido – a mais antiga datada de 08/06/2016. Processo: 0003822-70.2014.8.16.0103;

#### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 23 ao Distribuidor – datado de 24.10.2016;



### 3.1.9 Conclusões:

- 99 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **30.08.2016 (0001889-91.2016.8.16.0103)**;
- 34 ao Magistrado – mais antiga datada de **30.09.2016 (Processo 0003848-39.2012.8.16.0103)**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo com juiz leigo;

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

### 3.1.10 Processos analisados:

**Processo 0000020-93.2016.8.16.0103– Indenização por dano material e moral.** Juntada de petição inicial em 07/01/2016. Distribuição em 07/01/2016. Expedição de citação em 08/01/2016. Despacho inicial em 13/01/2016. Decisão concedendo Tutela antecipatória em 21/01/2016. Despacho solicitando diligências em 11/02/2016, tendo sido cumprido na mesma data pela Secretaria. Julgada procedente a ação em 25/05/2016. Houve o bloqueio de bens pelo sistema Bacenjud e, atualmente, o processo encontra-se aguardando a expedição de alvará para valores depositados em excesso. **TRÂMITE REGULAR;**

**Processo 0000582-05.2016.8.16.0103 – Práticas abusivas.** Juntada de petição inicial em 10/02/2016. Concedida tutela antecipada em 23/02/2016. Determinação de diligências em 25/05/2016. Julgada improcedente a ação em 17/10/2016. Verificou-se que os atos processuais foram realizados em tempo regular pela Secretaria. **TRÂMITE REGULAR;**

**Processo 0000163-82.2016.8.16.0103 – Rescisão de contrato.** Juntada de petição inicial em 19/01/2016. Expedição de citação em 19/01/2016. Audiência de conciliação realizada em 29/03/2016. Audiência de instrução realizada em 03/05/2016. Julgada procedente a ação em 16/08/2016. Atualmente o processo encontra-se aguardando manifestação da parte em relação ao despacho de mov. 60. Verificou-se que os atos processuais foram realizados em tempo regular pela Secretaria. **TRÂMITE REGULAR;**

## 3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<b>Criminal</b>	<b>124</b>	<b>4092</b>	<b>01</b>	<b>33</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

A) Há 01 processos paralisados há mais de trinta dias em remessa (exceto conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
----------	-------------------	-----------------	------------------



0003396-87.2016.8.16.0103	TerCir	42	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
---------------------------	--------	----	---

### 3.2.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Não há;

### 3.2.4 Mandados

- 17 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 30.09.2016;

### 3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 05.12.2016. E a última de instrução e julgamento dia 28.11.2016;

### 3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 05 registros, sendo um não levantado;

### 3.2.7 Cartas Precatórias:

- 04 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 01 com prazo vencido, datada de 20/04/2016. Carta: 0001588-47.2016.8.16.0103;
- 09 cartas precatórias enviadas – sendo 05 com prazo vencido – mais antiga datada de 13.04.2015 - Processo 0001045-78.2015.8.16.0103;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado;

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o PROJUDI não permitir a concessão do prazo necessário, a Secretaria deverá conceder, nestes casos cuja fiscalização da medida for realizada em prazo superior a um ano, o prazo máximo permitido, de 365 dias;

### 3.2.8 Processos Remetidos:

- 08 ao Distribuidor – datado de 25.10.2016;
- 01 ao Ministério Público – Remessa mais antiga de 23/10/2016

### 3.2.9 Conclusões:

- 05 à Magistrada – mais antiga datada de 21.10.2016 (Processo nº 0004606-76.2016.8.16.0103);

### 3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 4037 feitos em andamento e arquivados;

### 3.2.11 Apreensões – 14 registros não encerrados, dentre as quais:

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



- 08 Eletroeletrônicos diversos – Processo 0004402-32.2016.8.16.0103. Apreensão 87362/2016. Não consta data do cadastro no SNBA. Localização interna é a Secretaria do juizado especial. Há descrição do objeto. Não consta o depositário. Não há laudo de apreensão vinculado;

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

**DETERMINAÇÃO:** Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

**DETERMINAÇÃO:** Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

**DETERMINAÇÃO:** Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 25 transações penais ativas. Processo analisado: 0002665-91.2016.8.16.0103. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS;
- 30 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: Suspensão - 0003429-48.2014.8.16.0103. Suspensão devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo não foram juntados aos autos e os comprovantes de depósitos foram devidamente juntados e o recolhimento destinado ao Conselho da Comunidade, tendo em vista que, à época da prestação, ainda não havia determinando a remessa dos valores ao FUNJUS.

**Determinação:** Justificar e regularizar a situação acima, em que não houve juntada dos termos de comparecimento. A Secretaria deverá fazer o efetivo controle da suspensão condicional do processo/ transação penal na capa dos autos, de modo a cadastrar as medidas alternativas, e vincular, mensalmente, o termo de comparecimento/ recolhimento de valores;

### 3.2.13 Processos Analisados:

**Processo 0000049-46.2016.8.16.0103 – Ameaça.** Não houve cadastro do CPF do autor do fato na capa dos autos. Ressalta-se que a ausência de CPF pode frustrar a efetividade da eventual pena de multa a ser recolhida pelo FUPEN. A Secretaria deverá diligenciar ao máximo para que haja o completo cadastramento das partes na capa dos autos;

**Processo 0000905-10.2016.8.16.0103 – Ameaça.** CPF do autor do fato não cadastrado na capa dos autos, vide determinação feita no processo acima relatado. Juntada de Petição inicial em 10/03/2016. Envio de carta precatória com a finalidade de intimação para comparecimento em audiência preliminar em 05/04/2016. Verificou-se que os atos processuais são realizados em tempo regular pela secretaria. **TRÂMITE REGULAR;**



## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### 3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Fazenda Pública</u>	<u>48</u>	<u>80</u>	<u>06</u>	<u>03</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Não há;

### 3.3.4 Mandados:

Não há pendências;

### 3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 24/11/2016. E a última audiência de instrução para 07/11/2016;

**3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** Há 26 registros, sendo 02 não levantados, os quais estão devidamente vinculados à caixa econômica federal;

### 3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou enviadas em andamento no Sistema;

### 3.3.8 Processos Remetidos:

Não há;

### 3.3.9 Conclusões:

- 02 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 18.10.2016;
- 03 à Magistrada – mais antiga datada de 26/10/2016;

## 3.4. DIREÇÃO DO FÓRUM

### 3.4.1 Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 01. Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Todos os feitos da direção do Fórum deverão registrados e movimentados, exclusivamente, no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos. Regularizar;

II- Registro de Sentenças: Apresentado o Livro nº 01. O livro foi encerrado;

III – Registro de Atas: Apresentado Livro nº 03, em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado livro 04. Em uso;

VI – Arquivo de Portarias: Apresentado o Livro nº 07. Em uso;

VII – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Livro nº 12. Em uso. Está dispensada a formação do livro, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Atas juntadas a este livro deverão ser extraídas, e juntadas ao livro de atas. Providenciar;

VIII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 03. Tendo em vista tratar-se de livro formado com relatório constante no sistema Hermes, o livro deverá ser encerrado. Manter atualizadas as informações no referido Sistema. Providenciar;

Observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência.
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.
3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escritanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.
7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.



8. É vedado o cadastramento de processos administrativos e sindicâncias nos sistemas PROJUDI, SICC, LEGIS, SIJEC. Esses registros devem ser excluídos dos sistemas informatizados, com o registro exclusivamente no programa SEI da Direção do Fórum.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem concluir que o Juizado Especial da Lapa desempenha suas funções com excelência e tal resultado é consequência do zelo e eficiência com que os funcionários exercem suas funções, notadamente a Chefe de Secretaria, senhora Scheila Hornung Rebelatto.

**4.2.** Não há paralisações na Secretaria e os atos processuais são efetuados de maneira célere. A maior parte das irregularidades constatadas versam sobre cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que não desmerece a qualidade da prestação jurisdicional;

**4.3.** No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## 5. AO JUÍZO

**5.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da magistrada, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

**5.2.** A Magistrada deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

**5.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**6.1.** À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

**6.2** Diante do apontamento do item 4.1 acima, com o intuito incentivar o aprimoramento dos serviços da unidade judicial, encaminhe-se este expediente ao Departamento Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça para consignar elogio na ficha funcional da servidora Scheila Hornung Rebelatto, Chefe de Secretaria do Juizado Especial da Lapa, em virtude da dedicação e zelo na prestação dos serviços;

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial Criminal da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

### II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREIÇÃO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	72	80	0	152	5,1	-	64	92	0	156	5,2
175 - Processo Cautelar	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	-	665	1080	0	1745	58,2	-	2057	1445	0	3502	116,7
158 - Processo de Execução	-	41	100	0	141	4,7	-	58	73	0	131	4,4
197 - Recursos	-	0	1	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
Processo Criminal												
334 - Cartas	-	25	33	0	58	1,9	-	31	35	0	66	2,2
385 - Execução Criminal	-	6	0	0	6	0,2	-	1	2	0	3	0,1
308 - Medidas Cautelares	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
303 - Medidas Garantidoras	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1727 - Petição	-	1	2	0	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
281 - Procedimento Comum	-	8	3	0	11	0,4	-	37	64	0	101	3,4
277 - Procedimentos Investigatórios	-	270	317	0	587	19,6	-	393	713	0	1106	36,9
284 - Processo Especial	-	5	5	0	10	0,3	-	10	8	0	18	0,6
316 - Questões e Processos Incidentes	-	1	2	0	3	0,1	-	5	13	0	18	0,6
412 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1094</b>	<b>1624</b>	<b>0</b>	<b>2718</b>	<b>90,6</b>	<b>0</b>	<b>2656</b>	<b>2446</b>	<b>0</b>	<b>5102</b>	<b>170,1</b>



### BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

### III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	13	7	0	-	13	7	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	795	680	0	-	305	224	0	-	490	456	0	-	30	4	0	-	212	130	0
158 - Processo de Execução	-	38	60	0	-	31	46	0	-	7	14	0	-	1	8	0	-	0	1	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Criminal																				
334 - Cartas	-	6	6	0	-	6	6	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
385 - Execução Criminal	-	9	4	0	-	9	3	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
308 - Medidas Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
303 - Medidas Garantidoras	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
281 - Procedimento Comum	-	73	55	0	-	56	36	0	-	17	19	0	-	1	0	0	-	1	2	0
277 - Procedimentos Investigatórios	-	288	118	0	-	200	59	0	-	88	59	0	-	0	0	0	-	0	0	0
284 - Processo Especial	-	4	1	0	-	3	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
316 - Questões e Processos Incidentes	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
412 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1228</b>	<b>931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>623</b>	<b>381</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>605</b>	<b>550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>213</b>	<b>133</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	96	111	110	317	10,6
DEVOLVIDAS	-	95	123	125	343	11,4
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	99,0%	110,8%	113,6%	108,2%	108,2%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	88,9%	115,0%	-	102,6%	-	1,4%	3,8%	-	2,6%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	309,3%	133,8%	-	200,7%	-	215,6%	170,2%	-	187,5%
158 - Processo de Execução	-	141,5%	73,0%	-	92,9%	-	117,1%	83,0%	-	92,9%
197 - Recursos	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
Processo Criminal										
334 - Cartas	-	124,0%	106,1%	-	113,8%	-	16,0%	18,2%	-	17,2%
385 - Execução Criminal	-	16,7%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
308 - Medidas Cautelares	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
303 - Medidas Garantidoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
269 - Medidas Preparatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
281 - Procedimento Comum	-	462,5%	2133,3%	-	918,2%	-	450,0%	1766,7%	-	809,1%
277 - Procedimentos Investigatórios	-	145,6%	224,9%	-	188,4%	-	104,8%	128,1%	-	117,4%
284 - Processo Especial	-	200,0%	160,0%	-	180,0%	-	120,0%	100,0%	-	110,0%
316 - Questões e Processos Incidentes	-	500,0%	650,0%	-	600,0%	-	0,0%	150,0%	-	100,0%
412 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>242,8%</b>	<b>150,6%</b>	-	<b>187,7%</b>	-	<b>165,6%</b>	<b>147,9%</b>	-	<b>155,0%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	1525	1757	1343	4625	154,2	-	1352	1550	1191	4093	136,4	-	87,5%	88,2%	88,7%	88,5%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	465	367	253	1085	36,2	-	407	302	203	912	30,4	-	88,7%	82,3%	80,2%	84,1%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1990</b>	<b>2124</b>	<b>1596</b>	<b>5710</b>	<b>190,3</b>	<b>0</b>	<b>1759</b>	<b>1852</b>	<b>1394</b>	<b>5005</b>	<b>166,8</b>	<b>-</b>	<b>88,4%</b>	<b>87,2%</b>	<b>87,3%</b>	<b>87,7%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	15/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Lapa

Juizado Especial Cível da Lapa  
Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa

Período 04/2014 a 09/2016

Juizado Especial Criminal da Lapa

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	190	69	53
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	23/08/2016